



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 2.635, DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, à Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, primeiro andar, aí, às dez horas, instalam-se os trabalhos da audiência pública convocada pela Câmara Municipal para exame, com a comunidade, do Projeto de Lei nº 2.635, do Executivo, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências. Assumindo a direção dos trabalhos o Vereador José Riberto da Silva, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento, contando com a presença, como representante do Executivo, do Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Sandro Luiz Cazela, presentes também os Senhores Vereadores Flávio Cardoso de Moraes – Presidente da Mesa, José Carlos da Rosa Vice-Presidente da Mesa, Antonio Fiaz Carvalho 1º Secretário e Maria Paranhos – Líder do DEM, presentes ainda munícipes e servidores do Executivo e do Legislativo no auditório. O Vereador José Riberto da Silva, presidente da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, após convidar o Sr. Sandro Luiz Cazela para adentrar ao Plenário para suas explanações iniciais, declarou aberta a audiência pública, esclarecendo ter havido convocação via edital afixado no quadro de avisos da Casa e publicado em jornal de circulação local, edição de 9 a 15 de maio de 2014. A seguir, passa a abordar os objetivos da audiência, nos termos do disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal número 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fazendo alusão também ao artigo 44 da Lei Federal número 10.257 (Estatuto da Cidade), esclarecendo ainda que a palavra será deferida de acordo com a estrita ordem de inscrição dos munícipes presentes. Em seguida, passa a palavra ao Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal para suas considerações iniciais a respeito do Projeto de Lei número 2.635, dispondo sobre a LDO para o exercício de 2015. Manifesta-se o Sr. Sandro, que após cumprimentar os presentes, passa a esclarecer estar o Projeto de Lei composto de Mensagem, do corpo articulado e anexos, sendo remetido à Câmara Municipal no prazo da Constituição Estadual (30 de abril), dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Municipal de 2015, para os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, sendo elaborado com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal (art. 165). Na elaboração da LDO foi considerada a receita e a despesa dos últimos três exercícios, e previsão de arrecadação para 2015 e 2016. Para efeito desses cálculos foi considerado o histórico mais o momento econômico e uma previsão de inflação. Para esta previsão o Executivo tentou ser o mais realista possível. A despesa fixada também deve ser fixada no mesmo patamar, observando o equilíbrio no orçamento. A previsão é que não ocorra superávit, atingindo a despesa os valores aproximados da arrecadação. No planejamento foi considerada a inflação medida pelo INPC do IBGE, cujo índice em 2013 atingiu 5,56%. Destacou que o projeto ficará à disposição da população no site do Município. Em seguida, passou a demonstrar os números que orientaram a elaboração do Projeto da LDO para o exercício de 2015. A Previsão das Receitas para 2015 é de R\$



(Ata da Audiência Pública LDO - fls. 2)

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



178.655.338,00, sendo as maiores receitas a Tributária R\$ 30.725.500,00 e a Transferência Corrente R\$ 154.455.990,00. No quadro da Receita Tributária as maiores verbas são do IPTU R\$ 14.060.000,00 e ISS R\$ 10.260.000,00, totalizando a previsão de R\$ 30.725.500,00 para 2015. As Transferências Correntes da União totalizaram R\$ 49.696.262,00 para 2015, sendo a maior fatia a Cota Parte do FPM R\$ 32.200.000,00. Nas Transferências Correntes do Estado a maior fatia é a Cota Parte do ICMS R\$ 49.800.000,00, sendo o total de R\$ 59.399.883,40 de previsão. As Transferências do FUNDEB previstas para 2015 atingem R\$ 40.936.271,20. O total das Despesas Previstas para 2015, somando R\$ 178.655.338,00, tem sua maior fatia no Pessoal e Encargos com R\$ 82.017.000,00. Os Investimentos tiveram uma redução, comparados com a previsão de 2014, de R\$ 17.042.400,00 para R\$ 16.040.338,00 em 2015. Nas Despesas por Unidade a Câmara Legislativa aparece com a previsão de R\$ 7.910.000,00 para 2015, e a unidade da Prefeitura com maior previsão de despesas é a Secretaria de Educação, com R\$ 65.948.000,00, seguida do Fundo Municipal de Saúde, com R\$ 41.432.838,00. Em seguida, o Sr. Sandro demonstrou as Despesas por Unidade, descrevendo o executado em 2013, o orçado em 2014 e o previsto para 2015. A Câmara teve o executado em 2013 de R\$ 5.437.028,98, orçado em 2014 de R\$ 7.460.000,00 e previsto para 2015 R\$ 7.910.000,00. A Despesa com Pessoal prevista para 2015 R\$ 79.039.000,00 deverá atingir 44,25%, abaixo, portanto, do limite legal de 54%. A aplicação obrigatória na área de Educação está prevista em 27,81%, acima, portanto, do mínimo constitucional de 25%. A aplicação prevista para o FUNDEB deverá ser de 100%, sendo que no Magistério a aplicação prevista atingirá 77,36%, acima, portanto, do mínimo de 60%. Finalmente, a aplicação obrigatória na Saúde atingirá 32,76%, acima do mínimo constitucional de 15%. Em sequência, o Sr. Sandro colocou-se à disposição da plateia para responder eventuais questionamentos. O Vereador José Riberto da Silva indagou se o pessoal da Secretaria de Educação que estava locado na Diretoria de Esportes e Lazer foi considerado na previsão da nova Secretaria de Esportes e Lazer. O Sr. Sandro esclareceu que houve somente o remanejamento dos recursos da Diretoria de Esportes e Lazer para a nova Secretaria. Eventuais professores da Secretaria de Educação terão seus casos analisados isoladamente. O Vereador Flávio Cardoso de Moraes questionou a redução das despesas da Secretaria de Esportes e Lazer, de R\$ 2.929.200,00 para 2014 e R\$ 2.590.000,00 para 2015. O Sr. Sandro comprometeu-se a examinar a base de cálculo, para confirmar se houve corte. Salientou que avaliará o comportamento no exercício de 2014. O Vereador Leandro Bizetto questionou a divisão das despesas por unidade. O Sr. Sandro explicou que a nova Contabilidade Pública exige a aplicação nas unidades detalhadamente. O Vereador questionou onde estava locada a despesa com publicidade, se estava discriminada e se poderia ser encaminhada ao Legislativo. O Sr. Sandro ponderou que essa despesa consta da Diretoria de Comunicação e Eventos, e está discriminada, e, caso a Câmara não localize, remeterá o valor previsto. Prosseguindo os trabalhos, não houve munícipes inscritos para uso da palavra. A Presidência declara, então, encerrada a Audiência Pública, de cujos trabalhos é lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



(Ata da Audiência Pública LDO – fls. 3)


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente da CFCO


LEANDRO BIZETTO
Secretário da CFCO